



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO CONVÊNIO Nº 000016/2019- MMA, REGISTRADO NA PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº 891194/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, VISANDO MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424/2016 E SUAS ALTERAÇÕES.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 28/01/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/01/2021.

Orlândia, SP, 14 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA LEVE E VAN.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 29/01/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/01/2021.

Orlândia, SP, 14 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ZELADORIA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 29/01/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/01/2021.

Orlândia, SP, 14 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 003.246	
Contribuinte Notificado/Autuado			WALTER LUCIO DA SILVA		
Endereço Completo			Rua 18, nº 1732 Orlandia/SP		
Inscrição Municipal		CPF			
XXXX		086.749.028-47			
Mandado de Procedimento Fiscal nº		Período fiscalizado			
		23/12/2020			
<p>NOTIFICO o contribuinte acima mencionado de que nesta data o autuo e constituo contra o mesmo o crédito abaixo demonstrado, por ter a fiscalização constatado IN LOCO – ESTACIONAMENTO DE CARRO SUCATEADO EM VIA PÚBLICA. Fato este apurado pelo fiscal Rosemiro Luis, mediante denúncia formulada pelo Protocolo 9023/2020.</p>					
<p>LOCAL DA LAVRATURA: Praça Coronel Orlando nº 600</p> <p>Data e Hora: 24/12/2020 08:20 h</p>					
LOCAL DA AUTUAÇÃO E COMINAÇÃO LEGAL		Dispositivo Legal Infringido		Descrição	
				Artigo 61 inciso V da Lc 3607/2008 .	
PENALIDADE		Multa Média – R\$ 675,88			
<p>RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: A fiscalização constatou na data de 23/12/2020, infração ao artigo 61, Inciso V da LC 3607/2008, conforme especificado acima. A autuação foi enviada com aviso de recebimento, via Correios, e não sendo a autuado notificado por motivo de “ NÃO EXISTE O N. INDICADO”. Nos termos da legislação vigente, publicamos o presente para ciência, INTIMANDO a autuada a efetuar o recolhimento da multa aplicada, ou, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias contados da publicação, junto a Prefeitura municipal de Orlandia.</p>					
Fiscal Serviço		Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data.			
14/1/2020		_____ / _____ / _____			
Assinatura		_____ Assinatura			
Nome: FERNANDO ONUSIC		Nome:			
Matricula: 2468		CPF:			

1º Via – Processo 2º Via – Intimado 3º Via – Fiscal Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCESSÃO COMUM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ESCLARECIMENTO Nº 25

1º Questionamento →

1 – Qual o consumo per capita a ser adotado obrigatoriamente por **TODOS** os licitantes na elaboração de suas propostas?

- a) 160 l/hab/dia (conforme anexo II)
- b) 200 l/hab/dia (conforme PMI e PMSB)
- c) 203,75 l/hab/dia (conforme SNIS 2018)

Resposta: Reiterando resposta pretérita apresentada, considerando que questionamento similar foi apresentado e respondido anteriormente pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, conforme mencionado no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA:

“Pelo fato do Plano Municipal de Saneamento Básico ser datado de 2018 e portanto é prévio à elaboração do presente TERMO DE REFERÊNCIA, serão atualizadas aqui informações da situação atual do sistema de modo a nortear à Elaboração das propostas das LICITANTES, de modo que o presente documento se sobrepõe ao Plano Municipal de Saneamento Básico.”.

Adicionalmente o sub-item CONSUMO PER CAPITA do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA afirma:

“O Consumo per capita a ser utilizado para as projeções da PROPOSTA de cada LICITANTE para fins de padronização e comparação deverá ser OBRIGATORIAMENTE baseada nos dados de consumo acima apresentado, sendo tal informação preponderante aos dados apresentados no Plano Municipal de Saneamento Básico especificamente neste caso.”.

Portanto, deverão ser utilizados os valores apresentados no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

2º Questionamento →

2 – Considerando que no item 1.48 do Edital, consta:

“1.48..... O valor estimado do CONTRATO corresponde a previsão de faturamento do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO, no montante de R\$ 812.142.000,00 (Oitocentos e doze milhões e cento e quarenta e dois mil reais). * Nos termos da jurisprudência do TCE – SP – TC 12948.989.18- 1.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Perguntamos:

- a. Para que a PMO chegasse no valor de R\$ 812.142.000,00 (oitocentos e doze milhões e cento e quarenta e dois mil reais), foram aplicados literalmente TODOS os parâmetros constantes do anexo II? (Solicitamos disponibilizar essa memória de cálculo.)
- b. As projeções de faturamento dos licitantes podem ser superiores, iguais ou inferiores aos R\$ 812.142.000,00 (oitocentos e doze milhões e cento e quarenta e dois mil reais)?

Resposta: Os dados solicitados podem ser encontrados no ANEXO IV B – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO, lembrando-se que as licitantes deverão elaborar seu próprio modelo de negócios levando-se em consideração as exigências e dados apresentados no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA e demais obrigatoriedades do EDITAL.

3º Questionamento →

3 – Considerando que as planilhas constantes no Edital apresentam parâmetro de cálculo, indicando o ano 2020 como ano 1;
Considerando que pelo anexo II estão limitadas ao alcance de 2054, inclusive quanto as determinações de viabilidade econômico e TIR, para base de equilíbrio econômico -financeiro do contrato;
Considerando ainda, que a data de entrega da documentação será em 2021, gerando uma defasagem de 01 ano (2020), vista a concessão ter prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

Perguntamos:

- a. Tendo em vista que a nova data de entrega da documentação está agendada para 08/02/2021, continua mantida a premissa do ano 2020 ser considerado o ano 1?
- b. Caso a resposta seja negativa, podemos considerar a atualização anual para que 2021 seja o ano 1, tendo alcance do prazo da concessão de 35 anos, para o 2055?
- c. Caso seja determinada a utilização de atualização anual a mesma deve adotar qual índice?

Resposta: Os elementos apresentados no âmbito do processo licitatório são suficientes para a elaboração das propostas. As projeções apresentadas no âmbito do processo licitatório são de FINAL DE ANO, não sendo necessário nenhum ajuste nas projeções apresentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCESSÃO COMUM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ESCLARECIMENTO Nº 26

1º Questionamento →

Quais poços profundos, usado no abastecimento de água, possuem outorga de uso junto a Dae, e quais os valores das vazões licenciadas?

Resposta: Os dados solicitados relativos aos Poços do Sistema de Abastecimento de Água estão apresentados no ANEXO XV – RELAÇÃO DOS BENS REVERSÍVEIS AFETOS À CONCESSÃO.

2º Questionamento →

Da mesma forma, com relação a captação superficial, informar a vazão outorgada, para captação superficial no Córrego dos Palmitos, em uso no abastecimento público da cidade OrLândia?

Resposta: Os dados solicitados relativos às Captações Superficiais do Sistema de Abastecimento de Água estão apresentados no ANEXO XV – RELAÇÃO DOS BENS REVERSÍVEIS AFETOS À CONCESSÃO.